



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

26.08.2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 26 de agosto de 2021 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 29/07/2021, 03/08/2021 e 12/08/2021;
- b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimentos: 21/07/2021;
- c) Análise das contas do mês de julho de 2021;
- d) Relatório de investimentos 06/2021;
- e) Alteração no valor das diárias para alimentação em viagens.

O Presidente José Roberto Setin abriu a reunião, fez a chamada e foram registradas as presenças dos seguintes membros: José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Sônia Maria Ignácio Prescílio e Vânia Aparecida Lopes.

Havendo número legal de conselheiros presentes, passou-se a discutir os assuntos da pauta, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 29/07/2021, 03/08/2021 e 12/08/2021 – A ata de 29/07/2021 foi lida e aprovada. Foram dispensadas as leituras das atas dos dias 03/08/2021 e 12/08/2021, vez que foram disponibilizadas eletronicamente e já passaram pelo crivo do Conselho Fiscal.
- b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimentos: 21/07/2021 – Foi dispensada a leitura, uma vez que já foi disponibilizada de forma eletrônica ciência dos Conselheiros, os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central.
- c) Análise das contas do mês de julho de 2021 – As contas foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram verificadas irregularidades e de acordo com parecer prévio do Conselho Fiscal. Os Conselheiros tomaram conhecimento da Certidão dos repasses dos débitos devidos ao IPMC até a competência 07/2021, onde a Câmara Municipal, a Saec e a Prefeitura Municipal estão quites com os repasses, o Imes Catanduva está em débito com relação ao parcelamento 257/2015 e 610/2017, bem como a contribuição previdenciária patronal de 12/2018, 13º/2018, março a dezembro e 13º de 2019; janeiro a dezembro de 2020 e janeiro a julho de 2021, no montante de R\$ 4.307.728,51. A certidão foi anexada à ata.
- d) Relatório de investimentos 07/2021 – Foi apresentado o seguinte relatório elaborado pela Crédito & Mercado:

No mês de julho de 2021



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Retorno de -0,18%
Meta 1,46%
No ano, até o mês de julho
Retorno 3,37%
Meta de 8,26%
Patrimônio R\$ 375.924.022,31

A Conselheira Vânia e o Conselheiro Orivaldo explanaram sobre o relatório, detalhando os principais pontos e esclarecendo as dúvidas.

e) Alteração no valor das diárias para alimentação em viagens – Foi apresentada sugestão do Diretor Superintendente para corrigir os valores fixado em 31/10/2013 de R\$ 35,00 por refeição, R\$ 12,00 por café da manhã e R\$ 12,00 para lanche; para R\$ 50,00 por refeição, R\$ 17,00 para café da manhã e R\$ 17,00 para lanche. A correção dos valores foi aprovada por unanimidade.

Os Conselheiros Orivaldo, Setin e Reginaldo debateram sobre a necessidade de regulamentar a realização de reuniões “on line”.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

José Roberto Setin
Presidente

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário

Joviano Ledier de Moraes _____

Marcos dos Santos _____

Orivaldo Benedito Lima: _____

Sônia Maria I. Prescílio _____

Vânia Aparecida Lopes _____



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CERTIDÃO

Certifico, para conhecimento dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Previdência do IPMC, com relação ao repasse de contribuições devidas ao IPMC, o que segue:

A Prefeitura, a Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, até a competência 07/2021.

O Imes Catanduva está em débito com relação à contribuição patronal e aos parcelamentos nº 257/2015 e nº 610/2017, na seguinte conformidade:

Relato	valor	Vencimento
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.246,27	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 30.804,27	27/06/2018
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3402,67	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.433,92	27/06/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.708,60	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 31.710,98	27/09/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.505,83	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.476,11	27/09/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.014,10	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.303,34	27/11/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.574,01	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.503,67	27/11/2018
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.141,86	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.533,00	28/01/2019
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3602,54	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.514,38	28/01/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.835,08	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 33.870,72	27/05/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.757,24	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.576,64	27/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2018	R\$ 74.060,03	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 12/2018 Tx Adm.	R\$ 4.232,58	15/01/2018
Contribuição assistência médica 12/2018	R\$ 14.812,01	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 13/2018	R\$ 76.905,62	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 13/2018 Tx Adm.	R\$ 4.395,22	15/01/2019



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Contribuição assistência médica 13/2018	R\$ 15.381,12	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019	R\$ 80.786,02	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019 Tx Adm.	R\$ 4.367,55	15/04/2019
Contribuição assistência médica patronal 03/2019	R\$ 15.283,84	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019	R\$ 77.672,31	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019 Tx Adm.	R\$ 4.198,50	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019	R\$ 76.369,63	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019 Tx Adm.	R\$ 4.128,60	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019	R\$ 76.904,99	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019 Tx Adm.	R\$ 4.157,56	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019	R\$ 73.604,41	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019 Tx Adm.	R\$ 3.978,62	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019	R\$ 75.033,35	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019 Tx Adm.	R\$ 4.056,36	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019	R\$ 76.061,36	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019 Tx Adm.	R\$ 4.111,43	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019	R\$ 77.894,00	15/11/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019 Tx Adm.	R\$ 4.210,51	15/11/2019
Contribuição assistência médica 10/2019	R\$ 14.736,78	15/11/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.611,95	27/09/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.629,00	27/09/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 – assistência	R\$ 3.867,51	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 3.867,26	27/10/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 – previdência	R\$ 17.329,11	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.768,65	27/10/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 – assistência	R\$ 3.890,63	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.627,06	27/11/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 – previdência	R\$ 17.432,68	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.953,51	27/11/2019
Parcela 57 a 60 do parcelamento 257/2015 – assistência	R\$ 15.562,52	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 50.438,86	27/11/2019*
Parcela 57a 60 do parcelamento 257/2015 – previdência	R\$ 69.730,72	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 1.083.558,81	27/11/2019*
Contribuição previdenciária patronal 11/2019	R\$ 77.248,32	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 11/2019 Tx Adm.	R\$ 4.176,10	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2019	R\$ 77.370,67	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 12/2019 Tx Adm.	R\$ 4.182,76	15/01/2020

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Contribuição previdenciária patronal 13/2019	R\$ 77.816,55	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 13/2019 Tx Adm.	R\$ 4.206,91	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020	R\$ 82.386,95	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020 Tx Adm.	R\$ 4.225,49	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020	R\$ 82.153,48	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020 Tx Adm.	R\$ 4.213,63	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020	R\$ 75.563,64	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020 Tx Adm.	R\$ 3.875,06	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020	R\$ 77.140,41	15/05/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020 Tx Adm.	R\$ 3.955,92	15/05/2020
Contribuição previdenciária patronal 05/2020	R\$ 73.697,13	15/06/2020
Contribuição previdenciária patronal 05/2020 Tx Adm.	R\$ 3.780,01	15/06/2020
Contribuição previdenciária patronal 06/2020	R\$ 74.276,96	15/07/2020
Contribuição previdenciária patronal 06/2020 Tx Adm.	R\$ 3.809,75	15/07/2020
Contribuição previdenciária patronal 07/2020.	R\$ 74.260,13	17/08/2020
Contribuição previdenciária patronal 07/2020 T Adm.	R\$ 3.808,87	17/08/2020
Contribuição previdenciária patronal 08/2020.	R\$ 74.260,13	15/09/2020
Contribuição previdenciária patronal 08/2020 T Adm.	R\$ 3.808,87	15/09/2020
Contribuição previdenciária patronal 09/2020.	R\$ 74.188,69	15/10/2020
Contribuição previdenciária patronal 09/2020 T Adm.	R\$ 3.805,16	15/10/2020
Contribuição previdenciária patronal 10/2020.	R\$ 70.152,06	16/11/2020
Contribuição previdenciária patronal 10/2020 T Adm.	R\$ 3.598,13	16/11/2020
Contribuição previdenciária patronal 11/2020.	R\$ 71.333,89	15/12/2020
Contribuição previdenciária patronal 11/2020 T Adm.	R\$ 3.658,79	15/12/2020
Contribuição previdenciária patronal 11/2020.	R\$ 71.333,89	15/12/2020
Contribuição previdenciária patronal 11/2020 T Adm.	R\$ 3.658,79	15/12/2020
Contribuição previdenciária patronal 12/2020.	R\$ 66.325,71	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 12/2020 T Adm.	R\$ 3.401,32	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 13/2020.	R\$ 68.759,89	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 13/2020 T Adm.	R\$ 3.526,15	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 01/2021	R\$ 66.049,98	15/02/2021
Contribuição previdenciária patronal 01/2021 T Adm.	R\$ 3.221,95	15/02/2021
Contribuição previdenciária patronal 02/2021	R\$ 61.925,20	15/03/2021
Contribuição previdenciária patronal 02/2021 T Adm.	R\$ 3.020,74	15/03/2021
Contribuição previdenciária patronal 03/2021	R\$ 62.292,50	15/04/2021
Contribuição previdenciária patronal 03/2021 T Adm.	R\$ 3.038,66	15/04/2021
Contribuição previdenciária patronal 04/2021	R\$ 63.653,56	17/05/2021



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Contribuição previdenciária patronal 04/2021 T Adm.	R\$ 3.105,05	17/05/2021
Contribuição previdenciária patronal 05/2021	R\$ 63.811,89	15/06/2021
Contribuição previdenciária patronal 05/2021 T Adm.	R\$ 3.112,78	15/06/2021
Contribuição previdenciária patronal 06/2021	R\$ 64.244,10	15/07/2021
Contribuição previdenciária patronal 06/2021 T Adm.	R\$ 3.134,62	15/07/2021
Contribuição previdenciária patronal 07/2021	R\$ 63.700,85	16/08/2021
Contribuição previdenciária patronal 07/2021 T Adm.	R\$ 2.330,52	16/08/2021
Total.	R\$ 4.307.728,51**	

*Vencimento antecipado por atraso de mais de 3 parcelas do acordo de parcelamento, conforme previsto na cláusula quarta do termo.

** Valor original, sujeito a correção, multa e juros a serem apurados na data do pagamento.

Catanduva, 24 de agosto de 2021.

Edson Andrella

Edson Andrella
Diretor Superintendente

R\$ 35,00 por refeição

R\$ 12,00 por café da manhã

R\$ 12,00 para lanche em paradas durante viagens com duração superior a 4 horas, sempre que as despesas acima não estiverem incluídas nas diárias de hotel ou inscrição nos eventos.

As despesas que ultrapassarem os valores acima serão de responsabilidade dos Conselheiros autorizados a viajar. As despesas a menor não darão direito a reembolso.

Limitação de 2 cursos por ano, por conselheiro, exceto nos casos de excepcional interesse do IPMC (ex. mudança na legislação previdenciária e cursos de CPA).

No caso de curso de CPA, após 2 cursos o Conselheiro deve necessariamente fazer a prova. Em caso de reprovação será autorizado apenas mais um curso as expensas do IPMC.

31/10/2013

Solicito análise de V. Sas. para revermos as regras constantes em ata de 31/10/2013, transcritas acima.

A inflação medida pelo IPCA/IBGE, apresentou os seguintes resultados:

jul/21	0,96
jun/21	0,53
mai/21	0,83
abr/21	0,31
mar/21	0,93
fev/21	0,86
jan/21	0,25
dez/20	1,35



nov/20	- 0,89
out/20	0,86
set/20	0,64
ago/20	0,24
jul/20	0,36
jun/20	0,26
mai/20	-0,38
abr/20	-0,31
mar/20	0,07
fev/20	0,25
jan/20	0,21
dez/19	- 1,15
nov/19	0,51
out/19	0,1
set/19	-0,04
ago/19	0,11
jul/19	- 0,19
jun/19	0,01
mai/19	0,13
abr/19	0,57
mar/19	0,75
fev/19	0,43
jan/19	0,32
dez/18	0,15
nov/18	-0,21
out/18	0,45
set/18	0,48
ago/18	-0,09
jul/18	0,33
jun/18	1,26
mai/18	0,4
abr/18	0,22
mar/18	0,09
fev/18	0,32
jan/18	0,29
dez/17	0,44
nov/17	0,28
out/17	0,42
set/17	0,16
ago/17	0,19
jul/17	0,24
jun/17	-0,23
mai/17	0,31



abr/17	0,14
mar/17	0,25
fev/17	0,33
jan/17	0,38
dez/16	0,3
nov/16	0,18
out/16	0,26
set/16	0,08
ago/16	0,44
jul/16	0,52
jun/16	0,35
mai/16	0,78
abr/16	0,61
mar/16	0,43
fev/16	0,9
jan/16	1,27
dez/15	0,96
nov/15	1,01
out/15	0,82
set/15	0,54
ago/15	0,22
jul/15	0,62
jun/15	0,79
mai/15	0,74
abr/15	0,71
mar/15	1,32
fev/15	1,22
jan/15	1,24
dez/14	0,78
nov/14	0,51
out/14	0,42
set/14	0,57
ago/14	0,25
jul/14	0,01
jun/14	0,4
mai/14	0,46
abr/14	0,67
mar/14	0,92
fev/14	0,69
jan/14	0,55
dez/13	0,92
nov/13	0,54

43,94



Sugiro a correção dos valores pela inflação acumulada, ficando os novos valores assim discriminados:

R\$ 50,00 por refeição

R\$ 17,00 por café da manhã

R\$ 17,00 para lanche em paradas durante viagens com duração superior a 4 horas, sempre que as despesas acima não estiverem incluídas nas diárias de hotel ou inscrição nos eventos.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.



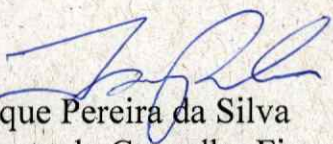
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

COMUNICADO

Na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal na reunião realizada nesta data e para que seja dado cumprimento ao que determina a alínea “j”, do § 5º, do artigo 61 da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, **COMUNICO** que este Conselho, por unanimidade, **“aprovou as contas do IPMC relativas ao mês de julho de 2021 uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades”**.

Catanduva, 25 de agosto de 2021


Isaque Pereira da Silva
Presidente do Conselho Fiscal

